RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DE MULHERES E HOMENS – 2024.1

A INATA PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA., em atendimento à Lei 14.611/23, apresenta o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), com dados relativos ao ano de 2022.

Os dados estatísticos apontados no referido relatório decorrem da metodologia adotada pelo M.T.E. na sua elaboração e reflete apenas diferenças salariais por grupos de cargos e não entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções, não refletindo qualquer discriminação entre mulheres e homens.

A INATA PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA. refuta a prática de qualquer ato discriminatório.

CONFIRA O RELATÓRIO NA ÍNTEGRA A SEGUIR.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

CNPJ: 39978746000100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 92,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 88,6%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	92,0%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número total de Homens = Salário médio para Homens (H); Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	88,6%

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

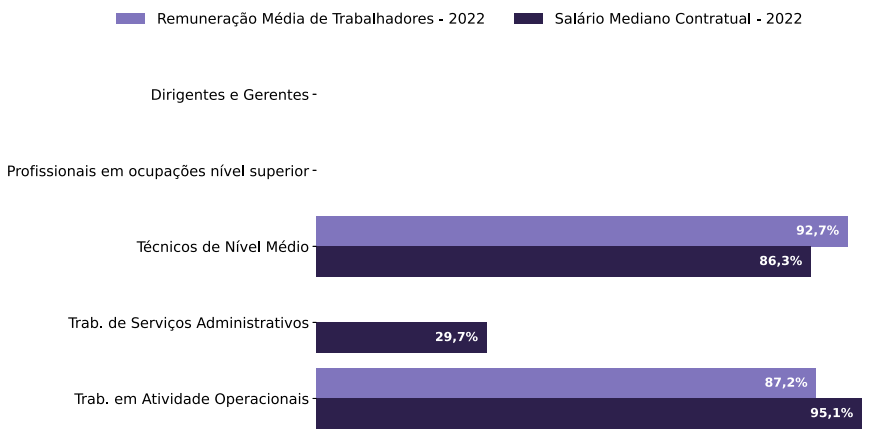

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

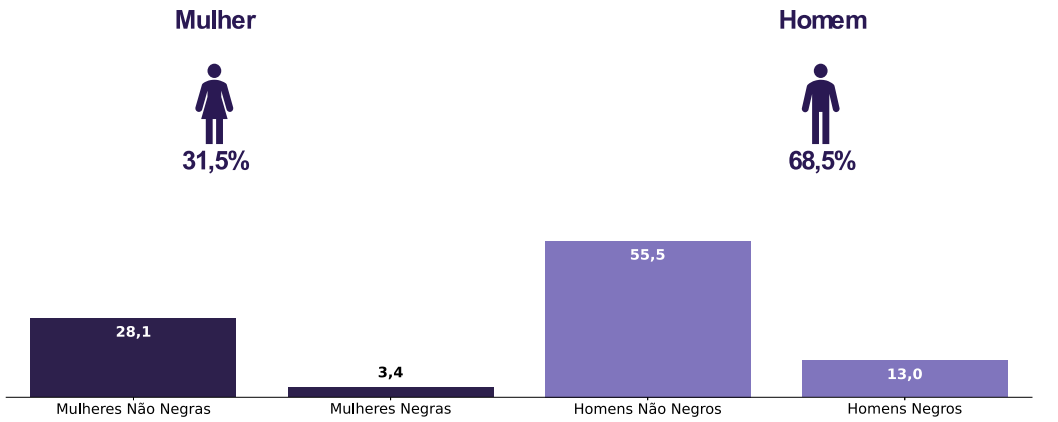

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	✓
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	✓
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	✓
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	✓
Ações para aumentar a diversidade	**1º Sem 2024**
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	✓
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024